

CONVOCATÓRIA DA ASSEMBLEIA GERAL

NERGA - Núcleo Empresarial da Região da Guarda
– Associação Empresarial
Sede: Parque Industrial da Guarda, Lote 37 – 6300-625 Guarda

REUNIÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA


Nos termos do artigo 18º dos estatutos do NERGA - Núcleo Empresarial da Região da Guarda – Associação Empresarial e do artigo 5º do regulamento eleitoral, convocam-se os sócios a reunirem em Assembleia Geral no próximo dia 24 de abril de 2018, pelas 18:00 horas, na sede social desta associação, sita no Parque Industrial da Guarda, Lote 37 – 6300-625 Guarda, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Um - Eleições para os Órgãos Sociais da Associação para o triénio 2018-2020

- Parágrafo 1º - Os associados podem exercer o seu direito de votos presencialmente, sendo que a votação irá decorrer, entre às 10h00 e às 18h00, do dia 24 de abril de 2018, na sede social desta associação, ou por correspondência, sendo que apenas serão considerados válidos os votos recebidos por via postal até ao início da votação;
- Parágrafo 2º - Em conformidade com o artigo 7º do regulamento eleitoral, a apresentação das candidaturas deverá ser dirigida ao Presidente da Comissão Eleitoral em carta, devendo dar entrada na sede da associação até 15 dias antes da data do Acto Eleitoral.
- Parágrafo 3º - Se á hora marcada não estiverem presentes mais de metade dos sócios com direito a voto, a Assembleia Geral reunirá em segunda convocatória trinta minutos depois com qualquer número de sócios.

Guarda, 19 de março 2018

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral



(José Arnaldo Saraiva Madeira Grilo)